



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

ANO LETIVO 2024-2025

1. Enquadramento

O Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, pelos conteúdos que ensina e pelas oportunidades que abre aos estudantes, assume um papel central e fundamental na formação integral dos seus alunos.

O Plano de Ação Estratégica do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós para o ano letivo 2024/2025 tem como principal desígnio a definição de um conjunto de prioridades orientadas para a promoção do sucesso escolar dos alunos, bem como a recuperação e consolidação das aprendizagens, visando aperfeiçoar a capacidade de organização e gestão dos recursos existentes e a melhoria da prestação do serviço público de educação.

O mesmo foi elaborado nos termos do estipulado no artigo 15.º do Despacho normativo n.º 10-A/2015, de 19 de junho, no artigo 9º do Despacho normativo n.º 10- B/2018, de 6 de julho, com base nas orientações do Plano 23|24 Escola+, plano de recuperação de aprendizagens, aprovado na n.º 80-B/2023, de 18 de julho. Foi igualmente considerada a proposta tema para o **Projeto Educativo: “Agricultura Sustentavel – Vamos por as mãos na terra”**, em elaboração, bem como os processos de avaliação interna e externa.

A concretização deste Plano e do nosso Projeto Educativo, requer da parte de todos os agentes educativos atitudes de cooperação, partilha, inclusão, compromisso e de cidadania alicerçadas numa cultura de responsabilidade de toda a comunidade educativa. A sua exequibilidade dependerá fortemente da capacidade de todos para ultrapassar constrangimentos, mobilizar recursos, motivações, esforços e aceitar desafios.

2. Impacto das Atividades/Medidas implementadas no ano letivo 2023-2024

Todas as atividades, projetos/clubes específicos e estruturas implementadas, visaram contribuir para a motivação e formação pessoal e social dos alunos, com a conseqüente repercussão na melhoria e na qualidade da sua aprendizagem.

Por outro lado, o trabalho desenvolvido pelos docentes e outros agentes educativos ao longo do ano e a implementação de diferentes estratégias para superação de dificuldades identificadas foram decisivos para a melhoria dos resultados escolares e para a promoção do bem-estar socioemocional. O Agrupamento implementou as seguintes medidas de promoção do sucesso educativo:

1.º CICLO

- Apoio educativo e coadjuvação quando possível e se os espaços o permitirem, em Português e Matemática em parceria com diferentes professores e técnicos - CRI, PICIE (1.º e 2.º anos de escolaridade) e outros;
- Coadjuvação, quando possível, na disciplina de EID - Estudo e Inovação Digital (3º e 4º ano, semanal);
- Coadjuvação, quando possível, em Educação Física e/ou em Educação Artística; coadjuvação em sala de aula para casos especiais (Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão);
- Reforço de Português a alunos vindos do Brasil;
- Preconiza-se a existência de equipas educativas como medida organizacional que potencia e concretiza a colaboração entre docentes, criando condições que permitem uma gestão integrada e flexível do currículo, com impacto nas aprendizagens dos alunos;
- Educação Especial (apoio psicopedagógico a alunos com necessidades específicas; o que complementa as restantes áreas disciplinares, sendo transversal a todas elas; permite/facilita o diálogo entre todos os intervenientes educativos);
- Técnicos dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), técnicos de Mediação Escolar e Familiar em articulação com os professores e os outros intervenientes no processo educativo, no acompanhamento dos alunos, designadamente, no âmbito psicopedagógico e na promoção do bem-estar;
- Fomento da leitura e da escrita em articulação com a Equipa da Biblioteca Escolar e implementação de projetos de leitura ao nível de turma.
- A (In)Disciplina na Escola: Plano de Ação.
- Plano Nacional das Artes.

2.º CICLO

- Apoio ao Estudo (APEST) semanal a Matemática e a Português, 2 TL, por turma, de oferta obrigatória e frequência facultativa, mediante autorização do EE;
- Gabinete de Recuperação das Aprendizagens Essenciais (GAE), 1 TL, por turma, a Matemática e a Português, em simultâneo com o APEST;
- GAE semanal a Inglês, 1TL, por ano de escolaridade;
- Coadjuvação em sala de aula para casos especiais (alunos com Medidas Seletivas e/ou Adicionais de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão);
- Tutoria, Apoio Tutorial (DL 54);
- Educação Especial;
- Clubes;
- Desporto Escolar - Natação Adaptada e Boccia; coadjuvação a Educação Física e/ou outras disciplinas essenciais ao cumprimento do currículo do aluno;
- Apoio/Coadjuvação a PLNM (Português Língua Não Materna) por nível de proficiência, nacionalidade (se possível), semanal (1 a 2 tempos);
- Reforço de Português a alunos vindos do Brasil, semanal;
- Apoio psicopedagógico e coadjuvação, quando possível e se os espaços o permitirem, em parceria com diferentes técnicos – CRI, AEPM, PNPSE;
- Técnicos dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), técnicos de Mediação Escolar e Familiar em articulação com os professores e outros intervenientes no processo educativo, no acompanhamento dos alunos, designadamente, no âmbito psicopedagógico e na promoção do bem-estar;
- A (In)Disciplina na Escola: Plano de Ação;
- Programa de Mentoria;
- Fomento da leitura e da escrita em articulação com a Equipa da Biblioteca Escolar.
- Projeto de Educação para a Saúde;
- Plano Nacional das Artes.

3º CICLO

- Desdobramentos nas disciplinas de Português e Inglês, nas turmas com 20 ou mais alunos, para fomentar a oralidade (artigo 13.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018);
- Desdobramentos nas disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais, nas turmas com 20 ou mais alunos, para realização do trabalho prático/experimental (artigo 14.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018);
- Desdobramento nas disciplinas de Língua Estrangeira II e Matemática, nas turmas com 20 ou mais alunos, no âmbito do plano de promoção do sucesso escolar;
- GAE obrigatório para alunos com atrasos nas AE (enquanto não recuperam) até ao final do ano nas disciplinas de Matemática e Português, 1 TL, por turma, no 7.º, 8.º e 9.º anos;
- Tutoria, Apoio Tutorial, Apoio Tutorial Específico;
- Educação Especial;
- Clubes;
- Desporto Escolar - Natação Adaptada e Boccia;
- Coadjuvação a Educação Física e/ou outras disciplinas essenciais ao cumprimento do currículo do aluno;
- PLNM (Português Língua Não Materna) por nível de proficiência, semanal (1 a 2 tempos);
- Reforço de Português a alunos vindos do Brasil, semanal;
- Apoio psicopedagógico e coadjuvação, quando possível e se os espaços o permitirem, em parceria com diferentes técnicos – CRI, AEPM, PNPSE;
- Alunos oriundos do Brasil matriculados no 8º ano, frequentam a disciplina de LE iniciação – Francês, na turma do 7º ano (2 TL) e coadjuvação na turma de 8º ano (1 TL).
- Coadjuvação na LE iniciação - Francês, nas turmas do 8º ano.
- REFAB a Inglês, para alunos brasileiros matriculados no 9º ano, coadjuvação e apoios (fora da sala de aula) a FR.
- A (In)Disciplina na Escola: Plano de Ação;

- Programa de Mentoria;
- Plano Nacional das Artes;
- Projeto Ubuntu;
- Clubes;
- Fomento da leitura e da escrita em articulação com a Equipa da Biblioteca Escolar.
- Projeto de Educação para a Saúde;
- Espaço Zen.
- Técnicos dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), em articulação com os professores e outros intervenientes no processo educativo, no acompanhamento dos alunos, designadamente, no âmbito psicopedagógico, de orientação e aconselhamento escolar e na promoção do bem-estar;
- Técnicos de Mediação Escolar e Familiar em articulação com outros agentes educativos no apoio aos alunos e na promoção do bem-estar.

SECUNDÁRIO e ENSINO PROFISSIONAL

- Desdobramentos nas disciplinas de Biologia e Geologia; Física e Química; Biologia; Física; nas turmas com mais de 20 alunos, para a promoção da realização de trabalho prático experimental, de acordo com o artigo 14.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018);
- Desdobramentos na disciplina de Geometria Descritiva, nas turmas com mais de 24 alunos, de acordo com o artigo 14.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018);
- Desdobramentos a Inglês e a Português, nas turmas com mais de 20 alunos, para promoção da oralidade, de acordo com o artigo 13.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018);
- GAE no 10º ano (de frequência obrigatória para alunos com dificuldades), por turma, até ao final do ano: Português, Matemática, História;

- GAE no 11.º ano (de frequência obrigatória para alunos com dificuldades), por turma, até ao final do ano: nas disciplinas específicas: Biologia e Geologia, Física e Química, Geometria Descritiva, Economia, Geografia, MACS;
- GAE no 12.º ano (de frequência obrigatória para alunos com dificuldades), por turma, até ao final do ano: nas disciplinas de Português, Matemática, História, e Desenho A;
- Oficinas quinzenais e opcionais: 10º, 11º e 12º anos nas disciplinas de Português e Matemática;
- Oficina quinzenal e opcional a Filosofia (por ciclo de estudos);
- Oficinas quinzenais e opcionais: 10º e 11º anos nas disciplinas específicas de cada curso (Físico-química, Biologia, Geografia, MACS, Biologia e Geologia, e Geometria Descritiva);
- Tutoria, Apoio Tutorial e Apoio Tutorial Específico;
- Educação Especial;
- Coadjuvação a Educação Física e/ou outras disciplinas essenciais ao cumprimento do currículo do aluno;
- PLNM (Português Língua Não Materna) por nível de proficiência, semanal (1 a 2 tempos);
- Reforço de Português a alunos vindos do Brasil, semanal;
- Oficina/Aula de preparação para os exames nacionais de Biologia e Geologia, e MACS: 12.º ano, para os alunos dos cursos profissionais;
- Aulas de preparação para os exames nacionais, após o término das aulas, da totalidade das disciplinas oferecidas pela escola, sujeitas a exame nacional do 11.º e 12.º anos;
- Oficina de preparação para o acesso às provas de aptidão física para acesso ao ensino superior;
- Apoio psicopedagógico e coadjuvação, quando possível e se os espaços o permitirem, em parceria com diferentes técnicos – CRI, AEPM, PNPSE;
- A (In)Disciplina na Escola;
- Programa de Mentoria;
- Projeto Ubuntu;

- Plano Nacional das Artes;
- Fomento da leitura e da escrita em articulação com a Equipa da Biblioteca Escolar;
- Programa de Educação para a Saúde;
- Espaço Zen;
- Sala de Estudo.
- Técnicos dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), em articulação com os professores e outros intervenientes no processo educativo, no acompanhamento dos alunos, designadamente, no âmbito psicopedagógico, de orientação e aconselhamento escolar e profissional e na promoção do bem-estar;
- Técnicos de Mediação Escolar e Familiar em articulação com outros agentes educativos no apoio aos alunos e na promoção do bem-estar.

As medidas propostas poderão sofrer algumas alterações devido à aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2018.

Quanto à Educação Inclusiva, aposta-se na aplicação das medidas de suporte à aprendizagem em sala de aula, não só no caso dos alunos com RTP, como também no caso dos alunos com PEI, sobretudo quando a interação destes alunos com a sua turma de referência é uma mais-valia. As condições em que é feita essa inclusão são da responsabilidade de todos e para todos, segundo a legislação em vigor.

No início de cada ano letivo, o Agrupamento divulga as atividades de complemento curricular, na modalidade de clubes, que oferece aos seus alunos.

Resultados do Sucesso Escolar, por ano e ciclo:

▪ 1.º CICLO

AVALIAÇÃO INTERNA	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	GLOBAL
2020/2021	100%	93%	99%	100%	98%
2021/2022	100%	95%	100%	99%	98%
2022/2023	100%	92%	99%	98%	97%
2023/2024	100%	95%	100%	100%	99%

PORTUGUÊS	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	GLOBAL
2020/2021	93%	89%	98%	100%	95%
2021/2022	93%	89%	98%	99%	95%
2022/2023	91%	90%	95%	98%	94%
2023/2024	96%	93%	98%	98%	96%

MATEMÁTICA	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	GLOBAL
2020/2021	95%	92%	94%	96%	94%
2021/2022	92%	92%	97%	94%	94%
2022/2023	98%	90%	96%	94%	95%
2023/2024	99%	93%	98%	95%	96%

▪ 2.º CICLO

AVALIAÇÃO INTERNA	5º ANO	6º ANO	GLOBAL
2020/2021	99%	100%	100%
2021/2022	99%	100%	100%
2022/2023	99%	100%	100%
2023/2024	100%	100%	100%

PORTUGUÊS	5º ANO	6º ANO	GLOBAL
2020/2021	99%	98%	99%
2021/2022	96%	100%	99%
2022/2023	99%	99%	99%
2023/2024	98%	100%	99%

MATEMÁTICA	5º ANO	6º ANO	GLOBAL
2020/2021	95%	88%	92%
2021/2022	91%	92%	91%
2022/2023	90%	92%	91%
2023/2024	87%	87%	87%

▪ **3.º CICLO**

AVALIAÇÃO INTERNA	7º ANO	8º ANO	9º ANO	GLOBAL
2020/2021	95%	94%	99%	96%
2021/2022	98%	98%	97%	98%
2022/2023	97%	94%	96%	96%
2023/2024	98%	96%	97%	97%

PORTUGUÊS	7º ANO	8º ANO	9º ANO	GLOBAL
2020/2021	94%	91%	90%	92%
2021/2022	93%	90%	89%	91%
2022/2023	89%	86%	94%	90%
2023/2024	93%	89%	99%	94%

MATEMÁTICA	7º ANO	8º ANO	9º ANO	GLOBAL
2020/2021	78%	73%	76%	76%
2021/2022	85%	74%	78%	79%
2022/2023	85%	83%	74%	81%
2023/2024	86%	73%	69%	76%

▪ **ENSINO SECUNDÁRIO**

AVALIAÇÃO INTERNA	10º ANO	11º ANO	12º ANO	SECUNDÁRIO
2020/2021	92%	96%	98%	95%
2021/2022	88%	100%	86%	91%
2022/2023	92%	98%	95%	92%
2023/2024	91%	95%	85%	90%

PORTUGUÊS	10º ANO	11º ANO	12º ANO	SECUNDÁRIO
2020/2021	96%	99%	99%	98%
2021/2022	91%	97%	100%	96%
2022/2023	86%	93%	96%	92%
2023/2024	88%	91%	92%	90%

MATEMÁTICA A	10º ANO	11º ANO	12º ANO	SECUNDÁRIO
2020/2021	84%	88%	95%	89%
2021/2022	69%	85%	90%	82%
2022/2023	74%	92%	93%	86%
2023/2024	85%	85%	79%	83%

- Diferença entre Classificação Interna Final (CIF) e Classificação Exame Nacional (CE) na 1.ª fase:

	2020/21			2021/22			2022/23			2023/24		
	CIF	CE	CIF-CE	CIF	CE	CIF-CE	CIF	CE	CIF-CE	CIF	CE	CIF-CE
PORTUGUÊS	14,1	12,2	1,9	13,9	10,8	3,1	14,3	13,1	1,2	13,2	11,9	1,3
MATEMÁTICA A	13,7	12,0	1,7	14	12,0	2	14,1	12	2,1	12,8	12,2	0,6
HISTÓRIA A	14	12,6	1,4	14,2	11,7	2,5	13,6	12,4	1,2	13	12	1

FÍSICO QUÍMICA A	13,3	9,6	3,7	13,4	11,6	1,8	13,4	11,2	2,2	14,9	12,6	2,3
BIOLOGIA E GEOLOGIA	14,3	10,7	3,6	17,4	11,4	6	14,4	10,5	3,9	13,7	11,2	2,5
ECONOMIA A	13,8	11,4	2,4	14,3	11,1	3,2	12,5	10,8	1,7	14	13,6	0,4
GEOGRAFIA A	14,1	13,4	0,7	13,2	11,4	1,8	12,7	11	1,7	14,2	11,9	2,3
GEOMETRIA DESCRITIVA	17,6	18,1	-0,5	17,8	15,3	2,5	17,1	10,3	6,8	15,7	14	1,7
FILOSOFIA	14,6	13,1	1,5	14,3	12,8	1,5	12,6	11,6	1	14,1	10,6	3,5
MACS	13,6	11,7	1,9	12,9	7,5	5,4	13,7	10,1	3,6	15,5	12,6	2,9
HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,9	10,5	3,4
DESENHO A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	10,6	6,4

- Diferença entre os resultados obtidos no Exame no Agrupamento de Escolas de Porto de Mós (A) e os Nacionais (N) na 1.ª fase:

	2020/21			2021/22			2022/23			2023/24		
	A	N	AG-NAC	A	N	AG-NAC	A	N	AG-NAC	A	N	AG-NAC
PORTUGUÊS	12,2	12,0	+0,2	10,8	10,9	-0,1	13,1	12,5	+0,6	11,9	11,1	+0,8
MATEMÁTICA A	12,0	10,6	+1,4	12,0	11,9	+0,1	12	11	+1	12,2	12,1	+0,1
HISTÓRIA A	12,6	12,9	-0,3	11,7	12,3	-0,6	12,4	11,5	+0,9	12	12,4	-0,4
FÍSICO QUÍMICA A	9,6	9,8	-0,2	11,6	11,7	-0,1	11,2	11,2	0	12,6	11,6	+1
BIOLOGIA E GEOLOGIA	10,7	12,0	-1,3	11,4	10,8	+0,6	10,5	11,4	-1,2	11,2	9,9	+1,3
ECONOMIA A	11,4	12,2	-0,8	11,1	11,8	-0,7	10,8	12	-1,2	13,6	12,7	+0,9
GEOGRAFIA A	13,4	10,7	+2,7	11,4	11,6	-0,2	11	10,9	+0,1	11,9	10,3	+1,6
GEOMETRIA DESCRITIVA	18,1	12,4	+5,7	15,3	10,4	+4,9	10,3	9,7	+0,6	14	10,8	+3,2
FILOSOFIA	13,1	12,2	+0,9	12,8	11,1	+1,7	11,6	11,1	+0,5	10,6	10,5	+0,1
MACS	11,7	10,7	+1,0	7,5	10,5	-3,0	10,1	12,1	-2	12,6	11,8	+0,8
HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,5	11,9	-1,4
DESENHO A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,6	11,4	-0,8

▪ **CURSOS PROFISSIONAIS**

ANO	CURSO PROFISSIONAL	2020/ 2021
		% DE ALUNOS QUE CONCLUÍRAM TODOS OS MÓDULOS
1.º Ano	DESPORTO	43%
1.º Ano	AUXILIAR DE SAÚDE	55%
1.º Ano	COMERCIAL	70%
1.º Ano	MULTIMÉDIA	86%
2.º Ano	DESPORTO	77%
2.º Ano	COMERCIAL	83%
2.º Ano	MULTIMÉDIA	63%
2.º Ano	AUXILIAR DE SAÚDE	71%
3.º Ano	MULTIMÉDIA	100%
3.º Ano	DESPORTO	89%

ANO	CURSO PROFISSIONAL	2021/ 2022
		% DE ALUNOS QUE CONCLUÍRAM TODOS OS MÓDULOS
1.º Ano	DESPORTO	33,3%
1.º Ano	AUXILIAR DE SAÚDE	40,0%
1.º Ano	COMERCIAL	62,5%
1.º Ano	MULTIMÉDIA	66,7%
2.º Ano	DESPORTO	42,9%
2.º Ano	AUXILIAR DE SAÚDE	50,0%
2.º Ano	COMERCIAL	100%
2.º Ano	MULTIMÉDIA	50,0%
3.º Ano	DESPORTO	83,3%
3.º Ano	COMERCIAL	100%
3.º Ano	MULTIMÉDIA	62,5%
3.º Ano	AUXILIAR DE SAÚDE	100%

ANO	CURSO PROFISSIONAL	2022 / 2023
		% DE ALUNOS QUE CONCLUÍRAM TODOS OS MÓDULOS
1.º Ano	DESPORTO	94,7%
1.º Ano	AUXILIAR DE SAÚDE	93,3%
1.º Ano	MULTIMÉDIA	76,9%
2.º Ano	DESPORTO	100%
2.º Ano	AUXILIAR DE SAÚDE	100%
2.º Ano	COMERCIAL	85,7%
2.º Ano	MULTIMÉDIA	100%
3.º Ano	DESPORTO	81,8%
3.º Ano	COMERCIAL	100%
3.º Ano	MULTIMÉDIA	77,8%
3.º Ano	AUXILIAR DE SAÚDE	80%

ANO	CURSO PROFISSIONAL	2023 / 2024
		% DE ALUNOS QUE CONCLUÍRAM TODOS OS MÓDULOS
1.º Ano	DESPORTO	58%
1.º Ano	AUXILIAR DE SAÚDE	59%
1.º Ano	MULTIMÉDIA	61%
1.º Ano	COMERCIAL	70%
2.º Ano	DESPORTO	43%
2.º Ano	AUXILIAR DE SAÚDE	57%
2.º Ano	MULTIMÉDIA	67%
3.º Ano	DESPORTO	50%
3.º Ano	COMERCIAL	100%
3.º Ano	MULTIMÉDIA	88%
3.º Ano	AUXILIAR DE SAÚDE	75%

Após análise pormenorizada dos resultados apresentados em reunião de Conselho Pedagógico, em reuniões de Departamento Curricular e de Grupo de Recrutamento, concluiu-se que as medidas implementadas se traduziram numa evolução positiva dos resultados obtidos, tanto na maioria das disciplinas ao nível da avaliação interna e da avaliação externa, como relativamente à média nacional.

Nas turmas/disciplinas em que o sucesso não foi plenamente alcançado, foram apontadas, nas atas dos diferentes conselhos de turma e nos relatórios apresentados pelos grupos disciplinares e departamentos curriculares, as seguintes causas: interesses divergentes dos escolares; falta de hábitos e métodos de estudo; falta de atenção e concentração nas aulas; falta de empenho e de envolvimento nas atividades de apoio promovidas pelo Agrupamento.

Por permitirem diversificar estratégias, apoiar os alunos de forma mais individualizada e partilhar saberes e práticas entre docentes, foram destacadas, pelo impacto que tiveram no combate ao insucesso, as seguintes medidas: os desdobramentos das turmas (no âmbito dos artigos 13.º e 14.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, e no âmbito da promoção do sucesso); o apoio educativo; a coadjuvação em sala de aula; as tutorias; o reforço de português língua não materna aos alunos estrangeiros; o reforço aos alunos oriundos do Brasil; os apoios em diversas disciplinas; aulas de preparação para os exames nacionais nas disciplinas de Biologia e Geologia, MACS e Português, nos 11.º e 12.º anos para os alunos dos cursos profissionais; o apoio específico a alunos com necessidades educativas, dentro e fora da sala de aula; as medidas implementadas para recuperação dos módulos em atraso no ensino profissional; as aulas de apoio pedagógico personalizado; o programa de mentoria e tutoria, o grupo de alunos de PLNM (apenas ES Mira de aire), e a participação e dinamização de projetos.

3. Plano Estratégico para o ano letivo 2024/2025

Face ao exposto e de acordo com os normativos em vigor (o Decreto Lei n.º 55 de 6 de julho de 2018, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário; o Decreto Lei n.º 54 de 6 de julho de 2018, que estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão e o Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho que

estabelece as regras a que deve obedecer a organização do ano letivo nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário) e com base nas orientações do Plano 23|24 Escola+, aprovado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023, de 18 de julho, propõe-se o seguinte plano Estratégico para o ano letivo 2024/2025, de acordo com as seguintes prioridades:

- ✓ Disciplinas Estruturantes – Português e Matemática (em todos os ciclos);
- ✓ Disciplinas sujeitas a Exame Nacional;
- ✓ Línguas Estrangeiras;
- ✓ Educação inclusiva;
- ✓ Tecnologias de Informação e Comunicação/Literacia Digital;

MEDIDAS A IMPLEMENTAR

1.º CICLO

- Apoio educativo e coadjuvação quando possível e se os espaços o permitirem, em Português e Matemática em parceria com diferentes professores e técnicos - CRI, PICIE (1.º e 2.º anos de escolaridade) e outros;
- Coadjuvação na disciplina EID – Estudo e Inovação Digital (3º e 4º anos, semanal);
- Coadjuvação, quando possível, em Educação Física e/ou em Educação Artística; coadjuvação em sala de aula para casos especiais (Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão);
- REF - Reforço a Português para alunos migrantes cuja língua materna é o Português, semanal, 1 tempo (se possível);
- Preconiza-se a existência de equipas educativas como medida organizacional que potencia e concretiza a colaboração entre docentes, criando condições que permitem uma gestão integrada e flexível do currículo, com impacto nas aprendizagens dos alunos;
- Apoio psicopedagógico a alunos com necessidades específicas; o que complementa as restantes áreas disciplinares, sendo transversal a todas elas; permite/facilita o diálogo entre todos os intervenientes educativos);

- Técnicos dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), técnicos de Mediação Escolar e Familiar em articulação com os professores e os outros intervenientes no processo educativo, no acompanhamento dos alunos, designadamente, no âmbito psicopedagógico e na promoção do bem-estar;
- Fomento da leitura e da escrita, com produção e disponibilização de materiais de apoio em articulação com o Departamento de Educação Especial e a Equipa da Biblioteca Escolar e implementação de projetos de leitura ao nível de turma.
- Desenvolvimento de campeonatos de Matemática inter-turmas.
- Atividades de recuperação com recurso a plataformas digitais e de ferramentas Web na recuperação das aprendizagens em Matemática;
- Projetos de Promoção das STEAM (sigla em inglês para Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática);
- Programa de Promoção e Educação para a Saúde;
- A (In)Disciplina na Escola - Plano de Ação;
- Projeto Smile DOG.

2.º CICLO

- Apoio ao Estudo (APEST) semanal a Matemática e a Português, 2 TL, por turma, de oferta obrigatória e frequência facultativa, mediante autorização do EE;
- Gabinete de Recuperação das Aprendizagens Essenciais (GAE), 1 TL, quinzenal, por turma, a Matemática e a Português, em simultâneo com o APEST;
- GAE semanal a Inglês, 1TL, por grupo de turmas;
- Coadjuvação em sala de aula para casos especiais (alunos com Medidas Seletivas e/ou Adicionais de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão);
- Tutoria, Apoio Tutorial (DL 54);
- Grupo de alunos PLNM (Português Língua Não Materna) - ESMA;
- Educação Especial;
- Clubes;
- Desporto Escolar - Natação Adaptada e Boccia; coadjuvação a Educação Física e/ou outras disciplinas essenciais ao cumprimento do currículo do aluno;

- Apoio/Coadjuvação a PLNM (Português Língua Não Materna) por nível de proficiência, nacionalidade (se possível), semanal, 1 a 2 tempos (se possível);
- REF - Reforço a Português para alunos migrantes cuja língua materna é o Português, semanal, 1 tempo (se possível);
- Apoio psicopedagógico e coadjuvação, quando possível e se os espaços o permitirem, em parceria com diferentes técnicos – CRI, AEPM, PNPSE;
- Técnicos dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), técnicos de Mediação Escolar e Familiar em articulação com os professores e outros intervenientes no processo educativo, no acompanhamento dos alunos, designadamente, no âmbito psicopedagógico e na promoção do bem-estar;
- Musicoterapia;
- A (In)Disciplina na Escola - Plano de Ação;
- Programa de Mentoria;
- Fomento da leitura e da escrita em articulação com a Equipa da Biblioteca Escolar.
- Programa de Promoção e Educação para a Saúde;
- Espaço Zen.

3º CICLO

- Desdobramentos nas disciplinas de Português e Inglês, nas turmas com 20 ou mais alunos, para fomentar a oralidade (artigo 13.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018);
- Desdobramentos nas disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais, nas turmas com 20 ou mais alunos, para realização do trabalho prático/experimental (artigo 14.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018);
- Desdobramento nas disciplinas de Língua Estrangeira II e Matemática, nas turmas com 20 ou mais alunos, no âmbito do plano de promoção do sucesso escolar;
- GAE quinzenal obrigatório para alunos com atrasos nas AE (enquanto não recuperam) até ao final do ano nas disciplinas de Matemática e Português, 1 TL, por turma, no 7.º e 9.º anos;

- Tutoria, Apoio Tutorial (DL 54), Apoio Tutorial Específico na ESPM;
- Grupo de alunos PLNM (Português Língua Não Materna) – ESMA e ESPM;
- Educação Especial;
- Clubes;
- Coadjuvação a Educação Física e/ou outras disciplinas essenciais ao cumprimento do currículo do aluno;
- Apoio PLNM (Português Língua Não Materna) por nível de proficiência, semanal, 1 a 2 tempos (se possível);
- REF - Reforço a Português para alunos migrantes cuja língua materna é o Português, semanal, 1 tempo (se possível);
- Apoio psicopedagógico e coadjuvação, quando possível e se os espaços o permitirem, em parceria com diferentes técnicos – CRI, AEPM, PNPSE;
- Apoio/Coadjuvação na LE iniciação - Francês, nas turmas do 8º ano.
- Reforço a Inglês para alunos migrantes de todas as nacionalidades.
- A (In)Disciplina na Escola - Plano de Ação;
- Programa de Mentoria;
- Plano Nacional das Artes;
- Projeto Ubuntu;
- Clubes;
- Fomento da leitura e da escrita em articulação com a Equipa da Biblioteca Escolar.
- Programa de Promoção e Educação para a Saúde;
- Técnicos dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), em articulação com os professores e outros intervenientes no processo educativo, no acompanhamento dos alunos, designadamente, no âmbito psicopedagógico, de orientação e aconselhamento escolar e na promoção do bem-estar;
- Técnicos de Mediação Escolar e Familiar em articulação com outros agentes educativos no apoio aos alunos e na promoção do bem-estar.
- Desporto Escolar - Natação Adaptada e Boccia;

SECUNDÁRIO e ENSINO PROFISSIONAL

- Desdobramentos nas disciplinas de Biologia e Geologia; Física e Química; Biologia; Física; nas turmas com mais de 20 alunos, para a promoção da realização de trabalho prático experimental, de acordo com o artigo 14.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018);
- Desdobramentos na disciplina de Geometria Descritiva, nas turmas com mais de 24 alunos, de acordo com o artigo 14.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018);
- Desdobramentos a Inglês e a Português, nas turmas com mais de 20 alunos, para promoção da oralidade, de acordo com o artigo 13.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018);
- Tutoria, Apoio Tutorial;
- Educação Especial;
- Coadjuvação a Educação Física e/ou outras disciplinas essenciais ao cumprimento do currículo do aluno;
- Apoio/PLNM (Português Língua Não Materna) por nível de proficiência, semanal, 1 tempo (se possível);
- REF - Reforço a Português para alunos migrantes cuja língua materna é o Português, semanal, 1 tempo (se possível);
- Oficina/Aula de preparação para os exames nacionais de Biologia e Geologia*, e MACS para os alunos dos cursos profissionais;
- Aulas de preparação para os exames nacionais, após o término das aulas, da totalidade das disciplinas oferecidas pela escola, sujeitas a exame nacional do 11.º e 12.º anos;
- Oficina de preparação* para o acesso às provas de aptidão física para acesso ao ensino superior;
- Apoio psicopedagógico e coadjuvação, quando possível e se os espaços o permitirem, em parceria com diferentes técnicos – CRI, AEPM, PNPSE;
- A (In)Disciplina na Escola – Plano de Ação;
- Programa de Mentoria;
- Projeto Ubuntu;

- Fomento da leitura e da escrita em articulação com a Equipa da Biblioteca Escolar;
- Programa de Promoção e Educação para a Saúde;
- Espaço Zen;
- Técnicos dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), em articulação com os professores e outros intervenientes no processo educativo, no acompanhamento dos alunos, designadamente, no âmbito psicopedagógico, de orientação e aconselhamento escolar e profissional e na promoção do bem-estar;
- Técnicos de Mediação Escolar e Familiar em articulação com outros agentes educativos no apoio aos alunos e na promoção do bem-estar;
- Desporto Escolar – Natação e Boccia;
- Desdobramento nos módulos da componente de formação técnica (turmas 10º ano dos Cursos Profissionais de Técnico de, Desporto, Auxiliar de Saúde e Multimédia).

* não sendo possível lançar na mancha horária da turma, pode ser trabalhada em formato intensivo/hora de almoço.

Os Gabinetes de Aprendizagens Essenciais e as Oficinas estão distribuídos nas matrizes curriculares dos diferentes cursos, de acordo com a Anexo – Autonomia e Flexibilidade Curricular.

As medidas propostas poderão sofrer algumas alterações devido à aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2018 ou de adoção de medidas supervenientes, mediate disponibilidade de recursos.

Quanto à Educação Inclusiva, aposta-se na aplicação das medidas de suporte à aprendizagem em sala de aula, não só no caso dos alunos com RTP, como também no caso dos alunos com PEI, sobretudo quando a interação destes alunos com a sua turma de referência é uma mais-valia. As condições em que é feita essa inclusão são da responsabilidade de todos e para todos, segundo a legislação em vigor.

No início de cada ano letivo, o Agrupamento divulga as atividades de complemento curricular, na modalidade de clubes, que oferece aos seus alunos.

5. Autonomia e Flexibilidade Curricular

Em anexo.

6. Avaliação/Monitorização das medidas

A avaliação deste plano deverá ser feita ao longo do ano letivo de 2024/2025, de forma participada pelas diferentes estruturas do Agrupamento, com o apoio da equipa de Autoavaliação do Agrupamento.

Após a aprovação pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Geral, o presente documento será divulgado à comunidade educativa.

Plano aprovado em Conselho Pedagógico de 16 de outubro de 2024

O Diretor

Pedro Gil da Silva Vala

Plano aprovado em Conselho Geral

O Presidente do Conselho Geral

Jorge Manuel Vieira Cardoso



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS

Autonomia e Flexibilidade Curricular

(Anexo ao Plano de Ação Estratégica)

ANO LETIVO 2024-2025

I. ENQUADRAMENTO

Na sequência da publicação do Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós irá dar continuidade ao Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, no ano letivo 2024/2025, no 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, com as alterações na áreas de melhoria identificadas e consideradas prioritárias.

A busca permanente da melhoria do sucesso educativo, assim como o reconhecimento de que a missão da escola é formar cidadãos com competências para enfrentar os desafios do século XXI, é um compromisso desta comunidade educativa, sendo assumido por um Agrupamento consciente de que se tem de viver o tempo do conhecimento ativo, integrado e transdisciplinar. Acreditamos ser este o caminho que nos levará a uma escola inclusiva, pelo que este documento resulta de um conjunto de decisões partilhadas pelas diferentes estruturas do Agrupamento, procurando uniformizar procedimentos de atuação de forma coerente, através da delineação e clarificação das intencionalidades curriculares do mesmo.

A autonomia e flexibilidade curricular permite à escola gerir o currículo do ensino básico e secundário, a organização das matrizes curriculares-base ao nível das áreas não disciplinares e disciplinares e da sua carga horária, pelo que é importante consolidar e desenvolver as estratégias previstas no Decreto-Lei n.º55/2018, de 6 de julho, regulamentadas pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, pela Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto e pela portaria n.º235-A/2018, de 23 de agosto, que promovem os conhecimentos, as capacidades e as atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com os referenciais das Aprendizagens Essenciais e da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania.

Neste âmbito, as escolas podem gerir até 25% da carga letiva semanal inscrita nas matrizes curriculares-base, por ano de escolaridade e as opções do Agrupamento relativas à autonomia e flexibilidade curricular. Estas, devem permitir continuar a promover a articulação entre os diversos níveis de ensino numa perspetiva de sequencialidade, para que os conhecimentos e as competências se completem, aprofundem e alarguem de ciclo para ciclo, tendo presente uma unidade coerente de ensino e aprendizagem.

As medidas de promoção de sucesso educativo foram reformuladas no âmbito do Plano 23|24 Escola +, Plano de Recuperação das Aprendizagens, aprovado em Resolução de Conselho de Ministros n.º 80-B/2023, de 18 de julho, para garantir a igualdade e equidade das aprendizagens não adquiridas/consolidadas, para que todos os alunos consigam alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, assim como garantir a segurança de toda a comunidade educativa, cumprindo as normas das Autoridades de Saúde, em conformidade com o estipulado no artigo 9.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018 de 6 de julho.

A duração de cada unidade letiva é de sessenta minutos no 1.º ciclo e cinquenta minutos, nos 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário.

II. MATRIZES CURRICULARES

ENSINO BÁSICO GERAL: 1.º CICLO

Matriz organizada em unidades de 60 minutos

Ano letivo 2024/2025		1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
Matriz Curricular 1º CEB	Português	7h	7h	7h	7h
	Matemática	7h	7h	7h	7h
	Estudo do Meio	3h	3h	3h	3h
	Educação Física	1h	1h	1h	1h
	Educação Artística	4h	4h	4h	4h
	Inglês	-	-	2h	2h
	Oferta Complementar: Mentes Ativas – Aventuras Criativas	1h	1h	-	-
	Apoio ao Estudo	2h	2h	-	-
	Apoio ao Estudo/Oferta Complementar: EID – Estudo e Inovação Digital	-	-	1h	1h
	Cidadania e Desenvolvimento	Transv.	Transv.	Transv.	Transv.
	TIC	Transv.	Transv.	Transv.	Transv.
	Total	25h	25h	25h	25h
	Educação Moral (opção**)	1h	1h	1h	1h
	Total	26h	26h	26h	26h
<p>**substitui 1h AEC</p> <p>Domínio de Autonomia Curricular (DAC) – São destinadas 2 horas semanais do currículo para desenvolvimento de projetos no âmbito do DAC, envolvendo transversalmente e de forma articulada as disciplinas consideradas pertinentes para o projeto respetivo, em função da área temática previamente definida.</p>					

Ano letivo 2024/2025		1.º	2.º	3.º	4.º
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) 1º CEB	Nutriser *	120'	120'	120'	120'
	Educ'arte (teatro, dança e artes visuais)	60'	60'	60'	60'
	Aprender a Brincar (Pátio das Brincadeiras)	60'	60'	60'	60'
	Eco-English	60'	60'	60'	60'
	Total**	300'	300'	300'	300'
<p>*âmbito físico motor – inclui o projeto da Federação Portuguesa de Futebol “SuperQuinas”, a desenvolver em todas as escolas e IOGA.</p> <p>** inscrição em Educação Moral = menos 1h AEC</p>					

ENSINO BÁSICO GERAL: 2.º CICLO

Matriz organizada em unidades de 50 minutos

Componentes do currículo	Carga horária semanal					
	5.ºano (DL n.º55/2018)			6.ºano (DL n.º55/2018)		
Línguas e Estudos Sociais						
Português	525	4	2+1+1	525	5	2+2+1
Inglês		3	2+1		3	2+1
História e Geografia de Portugal		3	2+1		2	1+1
Cidadania e Desenvolvimento		0,5	1*		0,5	1*
Matemática e Ciências						
Matemática	350	5	2+2+1	350	5	2+2+1
Ciências Naturais		2	1+1		2	1+1
Educação Artística e Tecnológica						
Educação Visual	325	2	1+1	325	2	1+1
Educação Tecnológica		2	2		2	2
Educação Musical		2	1+1		2	1+1
Tecnologias de Informação e Comunicação		0,5	1**		0,5	1**
Educação Física	150	3	2+1	150	3	2+1
Educação Moral e Religiosa	50	1	1	50	1	1
Total	1350	27/28 com EMRC		1350	27/28 com EMRC	
Oferta Complementar – FIA	25	0,5	1*	25	0,5	1*
Programação e Robótica	25	0,5	1**	25	0,5	1**
Apoio ao Estudo	100	2	1+1	100	2	1+1
Complemento à Educação Artística						
TOTAL	1500	30/31 com EMRC		1500	30/31 com EMRC	

Notas:

*Organização quinzenal (1 TL) das disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e FIA.

**Organização semestral (1 TL) das disciplinas de: TIC e Programação e Robótica; (TIC 1º Semestre).

- Apoio ao Estudo (APEST), 2TL, a Matemática e Português.

- Gabinete de Recuperação das AE (GAE: MAT e PORT), em simultâneo com o APEST, 1 TL por turma.

- Gabinete de Recuperação das AE (GAE: Inglês), 1 TL, por grupos de 2 turmas.

- Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA: apoio individualizado, tutoria, coadjuvação, reforço, etc.).

CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS: 2.º CICLO

Matriz organizada em unidades de 50 minutos

Componentes do currículo	Carga horária semanal					
	5.ºano (DL n.º55/2018)			6.ºano (DL n.º55/2018)		
Línguas e Estudos Sociais						
Português	550	5	2+1+2	550	5	2+1+2
Inglês		3	2+1		3	2+1
História e Geografia de Portugal		2,5	1+(1+1**)		2,5	1+(1+1**)
Cidadania e Desenvolvimento		0,5	1*		0,5	1*
Matemática e Ciências						
Matemática	350	5	2+2+1	350	5	2+2+1
Ciências Naturais		2	1+1		2	1+1
Educação Artística e Tecnológica						
Educação Visual	100	2	1+1	100	2	1+1
Educação Tecnológica						
Educação Musical						
Tecnologias de Informação e Comunicação						
Educação Física	150	3	2+1	150	3	2+1
Formação Artística Especializada	315 a 630			315 a 630		
Educação Moral e Religiosa	50	1	1	50	1	1
Oferta Complementar – FIA	25	0,5	1*	25	0,5	1*
Programação e Robótica	25	0,5	1**	25	0,5	1**
Apoio ao Estudo						
TOTAL	24/25 com EMRC + For. Artística 1485 a 1710			24/25 com EMRC + For. Artística 1485 a 1710		

Notas:

*Organização quinzenal (1 TL) das disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e FIA.

**Organização semestral (1 TL) das disciplinas de: História e Geografia de Portugal e Programação e Robótica.

- Gabinete de Recuperação das AE (GAE: MAT e PORT), 2 TL por turma.

- Gabinete de Recuperação das AE (GAE: Inglês), 1 TL, por ano de escolaridade.

- Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA: apoio individualizado, tutoria, coadjuvação, etc.).

ENSINO BÁSICO GERAL: 3.º CICLO

Matriz organizada em unidades de 50 minutos

Componentes do currículo	Carga horária semanal									
	7.ºano (DL n.º55/2018)			8.ºano (DL n.º55/2018)			9.ºano (DL n.º55/2018)			
Português	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	
Línguas Estrangeiras:										
LEI-Inglês	250	3	2+1	250	2	1+1	250	3	2+1	
LE II – Francês/Espanhol		2	1+1		3	1+1+1		2	1+1	
Ciências Sociais e Humanas:										
História	275	2,5	1+1+1**	225	2	1+1	225	2	1+1	
Geografia		2,5	1+1+1**		2	1+1		2	1+1	
Cidadania e Desenvolvimento		0,5	1**		0,5	1**		0,5	1**	
Matemática	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	
Ciências Físico-Naturais:										
Ciências Naturais	250	2,5	1+1+1**	300	3	1+1+1	300	3	1+1+1	
Físico-Química		2,5	1+1+1**		3	1+1+1		3	1+1+1	
Educação Artística e Tecnológica:										
Educação Visual	200	2	2	200	2	2	200	2	2	
Complemento à Educação Artística (c) Musica/ATS/Teatro/ Dança/Programação e Robótica		1	1*		1	1*		1	1*	
TIC		1	1*		1	1*		1	1*	
Educação Física	150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1	
Educação Moral e Religiosa	50	1	1	50	1	1	50	1	1	
Oferta Complementar- FIA	25	0,5	1***	25	0,5	1***	25	0,5	1***	
TOTAL	1550	31/32 com EMRC		1550	31/32 com EMRC			1550	31/32 com EMRC	

Notas:

*Organização semestral das disciplinas de TIC/Complemento Educação Artística (7º, 8º e 9º anos).

**Organização semestral (1 TL) das disciplinas de: Físico-Química e Ciências Naturais, História e Geografia (7º ano); Cidadania (7º, 8º e 9º anos).

***Organização quinzenal (1 TL) da disciplina de FIA.

- Desdobramento nas disciplinas de Português e Inglês para fomentar a oralidade (art. 13º do Despacho Normativo nº10-B/2018).

- Desdobramento nas disciplinas de FQ e CN para realização do trabalho prático/experimental (art. 14º do Despacho Normativo nº10-B/2018).

- Desdobramento nas disciplinas de Língua Estrangeira II e Matemática, no âmbito do plano de promoção do sucesso escolar (20 alunos ou mais).

- GAE a PORT e MAT - 1 TL, semanal, 7º e 9º anos, por turma (obrigatório para alunos que têm insucesso ou dificuldades, mediante aut. EE.).

- Minicurso MAT, 1TL, semanal, 8º ano, grupo de 2 turmas.

- CAA (apoio individualizado, tutoria, coadjuvação, reforço, etc.).

CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS: 3.º CICLO

Matriz organizada em unidades de 50 minutos

Componentes do currículo	Carga horária semanal									
	7.ºano (DL nº55/2018)			8.ºano (DL nº55/2018)			9.ºano (DL nº 55/2018)			
Português	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	
Línguas Estrangeiras:										
LEI- Inglês	225	2,5	1+1+1*	225	2	1+1	225	2,5	1+1+1*	
LE II – Francês/Espanhol		2	1+1		2,5	1+1+1*		2	1+1	
Ciências Sociais e Humanas:										
História	250	2,5	1+1+1**	250	2	1+1	275	2,5	1+1+1**	
Geografia		2	1+1		2,5	1+1+1**		2,5	1+1+1**	
Cidadania e Desenvolvimento		0,5	1**		0,5	1**		0,5	1***	
Matemática	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	
Ciências Físico-Naturais:										
Ciências Naturais	225	2,5	1+1+1*	225	2	1+1	225	2	1+1	
Físico-Química		2	1+1		2,5	1+1+1*		2,5	1+1+1*	
Educação Artística e Tecnológica:										
Educação Visual	100	2	2	100	2	2	100	2	2	
Complemento à Educação Artística										
TIC										
Educação Física	150	3	2+1	150	2+1	2+1	150	3	2+1	
Educação Moral e Religiosa	50	1	1	50	1	1	50	1	1	
Oferta Complementar- FIA	25	0,5	1***	25	0,5	1***	25	0,5	1***	
Formação Artística Especializada	315 a 720			315 a 810			315 a 810			
TOTAL	1575 a 1980			1575 a 2070			1575 a 2255			

Notas:

*Organização semestral (1 TL) das disciplinas de: Inglês e Ciências Naturais, no 7º ano; Físico-Química e LE II, no 8º ano; Inglês e FQ, no 9º ano.

**Organização semestral (1 TL) das disciplinas de: História e Cidadania, no 7º ano; Geografia e Cidadania, no 8º ano; História e Geografia, no 9º ano.

***Organização quinzenal (1 TL) das disciplinas de: FIA, no 7º ano; FIA, no 8º ano; Cidadania e FIA, no 9º ano.

- Desdobramento nas disciplinas de Português e Inglês para fomentar a oralidade (art. 13º do Despacho Normativo nº10-B/2018).

- Desdobramento nas disciplinas de FQ e CN para realização do trabalho prático/experimental (art. 14º do Despacho Normativo nº10-B/2018).

- Desdobramento nas disciplinas de Língua Estrangeira II e Matemática, no âmbito do plano de promoção do sucesso escolar.

- GAE a PORT e MAT - 1 TL, semanal, 7º e 9º anos, por turma (obrigatório para alunos que têm insucesso ou dificuldades, mediante aut. EE.).

- Minicurso MAT, 1 TL, semanal, 8º ano, grupo de 2 turmas.

- CAA (apoio individualizado, tutoria, coadjuvação, reforço, etc.).

ENSINO SECUNDÁRIO - Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Componentes de formação		Carga horária semanal									
		10.º ano DL n.º55/2018			11.º ano DL n.º55/2018			12.º ano DL n.º55/2018			
Geral	Português	Cidadania e desenvolvimento (i)	200	4	2+1+1'	200	4	2+1+1'	275	5,5	2+2+1+1**
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		150	3	2+1'	150	3	2+1'	—————		
	Filosofia		150	3	2+1	150	3	2+1	—————		
	Educação Física		150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
Específica	Trienal: Matemática A		300	6*	2+2+2	250	5	2+2+1	325	6,5	2+2+2+1**
	Opções (b) Biologia e Geologia Física e Química A Geometria Descritiva A Outra		350	7	2+2+3''	350	7	2+2+3''	—————		
			350	7	2+2+3''	350	7	2+2+3''	—————		
			300	6	2+2+1+1'''	300	6	2+2+1+1'''	—————		
	Opções (c) Anual 1		—————			—————			150	3	2''+1
	Opções (d) Anual 2 (e)		—————			—————			150	3	2+1
<i>Educação Moral e Religiosa Católica (f)</i> <i>Disciplina de frequência facultativa</i>		1			1			1			
Total (g) (h) Total em minutos		32/33 1600 a 1650*			31/32 1550 a 1620			21/22 1050**			

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no Ensino Básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no Ensino Secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (c).

(e) Oferta dependente do Projeto Educativo da Escola – conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 50 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(g) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.

(h) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranante.

(i) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação nos três anos do ensino secundário a partir de 2020/2021.

(j) Os DAC são desenvolvidos de acordo com os normativos legais.

Notas:

*Inclui 30 minutos para o apoio e reforço das aprendizagens.

**Aula semanal (Português/Matemática); inclui 15 minutos para promoção do sucesso escolar.

(') Divisão do grupo turma cujo nº de alunos seja superior a 20 para promoção da oralidade (art.º 13.º do Despacho Normativo nº10-B/2018).

('') Divisão do grupo turma cujo nº de alunos seja superior a 20 para a realização de trabalho prático ou experimental (N.º 4, art.º 14.º do Despacho Normativo nº10-B/2018).

('''') Divisão do grupo turma cujo nº de alunos seja superior a 24 na disciplina de Geometria Descritiva (N.º 4, art.º 14.º do Despacho Normativo nº10-B/2018).

- **GAE¹** a PORT e MAT (10.º e 12.º anos) – semanal.

- **GAE¹** às Específicas BG, FQA e GDESC (11.º ano) – semanal.

- **GAE¹** – quinzenal (11.º ano) a FILO, por turma.

- **Oficina – quinzenal (10.º ano):** FQA e BIO/GEO, por turma.

- **Oficina – quinzenal (11.º ano)** a PORT e MAT, por turma.

- **Oficina – semanal (Ensino Profissional):** BIO/GEO e FQ.

- CAA (apoio individualizado, tutoria, coadjuvação, etc.).

¹ Obrigatório para os alunos que têm insucesso ou maior dificuldade, por turma.

ENSINO SECUNDÁRIO - Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades

Componentes de formação		Carga horária semanal									
		10.º ano DL n.º55/2018			11.º ano DL n.º55/2018			12.º ano DL n.º55/2018			
Geral	Português	Cidadania e desenvolvimento (i)	200	4	2+1+1'	200	4	2+1+1'	275	5,5	2+2+1+1*
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		150	3	2+1'	150	3	2+1'	—————		
	Filosofia		150	3	2+1	150	3	2+1	—————		
	Educação Física		150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
Específica	Trienal: História A		250	5	2+2+1	250	5	2+2+1	325	6,5	2+2+2+1*
	Opções (b)		300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	—————		
	Geografia A										
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais										
	Língua Estrangeira										
	Outra		300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	—————		
	Opções (c)	—————			—————			150			
Anual 1	—————			—————			150	3	2+1		
Opções (d)	—————			—————			150	3	2+1		
Anual 2 (e)	—————			—————			150	3	2+1		
<i>Educação Moral e Religiosa Católica (f)</i> <i>Disciplina de frequência facultativa</i>			1		1		1	1			
Total (g) (h)			30/31		30/31		21/22				
Total em minutos			1500		1520		1050*				

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no Ensino Básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no Ensino Secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (c).

(e) Oferta dependente do Projeto Educativo da Escola – conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 50 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(g) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.

(h) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranante.

(i) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação nos três anos do ensino secundário a partir de 2021.

(j) Os DAC são desenvolvidos de acordo com os normativos legais.

Notas:

*Aula semanal intercalada (Português/História), inclui 15 minutos para promoção do sucesso escolar.

(¹) Divisão do grupo turma cujo n.º de alunos seja superior a 20 para promoção da oralidade (art.º 13º do Despacho Normativo n.º10-B/2018).

- **GAE¹** a PORT e HIST (10.º e 12.º ano) – semanal.

- **GAE¹** às **Específicas** MACS e GEO A (11.º ano) – semanal.

- **GAE¹** – quinzenal (11.º ano), FILO, por turma.

- **Oficina – quinzenal (10.º anos)** a MACS, por turma.

- **Oficina – quinzenal (11.º ano)** a PORT, por turma.

- CAA (apoio individualizado, tutoria, coadjuvação, etc.), em vez dos gabinetes de estudo.

¹ Obrigatório para os alunos que têm insucesso ou maior dificuldade, por turma.

ENSINO SECUNDÁRIO - Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas

Componentes de formação		Carga horária semanal									
		10.º ano DL n.º55/2018			11.º ano DL n.º55/2018			12.º ano DL n.º55/2018			
Geral	Português	Cidadania e desenvolvimento (i)	200	4	2+1+1'	200	4	2+1+1'	275	5,5	2+2+1+1**
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		150	3	2+1'	150	3	2+1'	—		
	Filosofia		150	3	2+1	150	3	2+1	—		
	Educação Física		150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
Específica	Trienal: Matemática A		300*	6	2+2+2	250	5	2+2+1	325	6,5	2+2+2+1**
	Opções (b) Geografia A Economia A Outra		300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	—		
			300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	—		
	Opções (c) Anual 1		—			—			150	3	2+1
	Opções (d) Anual 2 (e)		—			—			150	3	2+1
<i>Educação Moral e Religiosa Católica (f)</i> <i>Disciplina de frequência facultativa</i>			1			1			1		
Total (g) (h) Total em minutos		31 1550			30 1500			21 1050*			

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no Ensino Básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no Ensino Secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (c).

(e) Oferta dependente do Projeto Educativo da Escola – conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 50 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(g) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.

(h) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranante.

(i) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação nos três anos do ensino secundário a partir de 2020/2021.

(j) Os DAC são desenvolvidos de acordo com os normativos legais.

Notas:

*Inclui 30 minutos para o apoio e reforço das aprendizagens.

**Aula semanal (Português/Matemática), inclui 15 minutos para promoção do sucesso escolar.

(') Divisão do grupo turma cujo n.º de alunos seja superior a 20 para promoção da oralidade (art.º 13.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018).

- **GAE¹** a PORT e MAT (10.º e 12.º anos) – semanal.

- **GAE¹** às Específicas ECON e GEO A (11.º ano) – semanal.

- **GAE¹** – quinzenal (11.º ano), FILO, por turma.

- **Oficina – quinzenal (11.º ano):** MAT e PORT, por turma.

- **Oficina – quinzenal (10.º ano)** a ECON, por turma.

- CAA (apoio individualizado, tutoria, coadjuvação, etc...)

¹ Obrigatório para os alunos que têm insucesso ou maior dificuldade, por turma.

ENSINO SECUNDÁRIO - Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais

Componentes de formação		Carga horária semanal									
		10.º ano DL n.º55/2018			11.ºano DL n.º55/2018			12.ºano DL n.º55/2018			
Geral	Português	Cidadania e desenvolvimento (i)	200	4	2+1+1'	200	4	2+1+1'	275	5,5	2+2+1+1*
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		150	3	2+1'	150	3	2+1'	—		
	Filosofia		150	3	2+1	150	3	2+1	—		
	Educação Física		150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
Específica	Trienal: Desenho A		250	5	2+2+1	250	5	2+2+1	325	6,5	2+2+2+1*
	Opções (b) Geometria Descritiva A História da Cultura e das Artes Matemática B Outra		300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	—		
	Opções (c) Anual 1	—			—			150	3	2+1	
	Opções (d) Anual 2 (e)	—			—			150	3	2+1	
	<i>Educação Moral e Religiosa Católica (f)</i> <i>Disciplina de frequência facultativa</i>	1			1			1			
	Total (g) (h) Total em minutos	30 1500			30 1500			21 1050*			

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no Ensino Básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no Ensino Secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (c).

(e) Oferta dependente do Projeto Educativo da Escola – conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 50 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(g) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.

(h) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranete.

(i) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação nos três anos do ensino secundário a partir de 2020/2021.

(j) Os DAC são desenvolvidos de acordo com os normativos legais.

Notas:

*Aula semanal (Português/Desenho A), inclui 15 minutos para promoção do sucesso escolar.

(') Divisão do grupo turma cujo n.º de alunos seja superior a 20 para promoção da oralidade (art.º 13.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018).

- **GAE¹** a PORT e DESENHO A (10.º e 12.º ano) – semanal.

- **GAE¹** às **Específicas** GDESC e HCA (11.º ano) – semanal.

- **GAE¹** – quinzenal (11.º ano), FILO, por turma.

- **Oficina – quinzenal (11.º ano):** PORT, por turma.

- CAA (apoio individualizado, tutoria, coadjuvação, etc...)

¹ Obrigatório para os alunos que têm insucesso ou maior dificuldade, por turma.

ENSINO PROFISSIONAL

Componentes de formação			Carga horária semanal								
			10.ºano DL n.º55/2018			11.ºano DL n.º55/2018			12.ºano DL n.º55/2018		
Socio cultural	Português	Cidadania e desenvolvimento (i)	133	5		107	4		80	4	
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		76	3		72	3		72	4	
	Área de Integração		75	3		75	3		70	4	
	TIC		100								
	Educação Física		50	2		50	2		40	2	
Científica	Duas a três disciplinas (a)		500								
Tecnológica	UFCD (b)		1000 a 1300								
	FCT					200			400		
<i>Educação Moral e Religiosa Católica (f) Disciplina de frequência facultativa</i>			30			28			22		
Total horas			1100 a 1200			1000 a 1100			1000 a 1100		

(a) Disciplinas científicas de base a fixar nos referenciais de formação do CNQ, em função das qualificações profissionais a adquirir.

(b) Unidades de formação de curta duração desenvolvidas de acordo com os respetivos referenciais de formação constantes do CNQ, observando as orientações da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., designadamente nos cursos enquadrados em regime provisório no CNQ, para os quais se mantêm as três a quatro disciplinas definidas nos planos de estudo publicados nas portarias de criação de cada curso, devendo ser aplicados os respetivos programas em vigor.

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(i) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação nos três anos do ensino secundário.

Notas:

- Oficina – quinzenal (12º Sau) BG/GEO.
- CAA (apoio individualizado, tutoria, coadjuvação, etc...)

III - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

1. Domínios de Autonomia Curricular (DAC)

Os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) assumem o papel central no projeto desta natureza, pois são eles que consubstanciam a autonomia curricular das escolas, através de áreas de confluência, cuja planificação deve identificar as disciplinas envolvidas e a forma de organização.

A oferta complementar do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós procura envolver os alunos na conceção, realização e avaliação de projetos, permitindo-lhes articular saberes de diversas áreas curriculares, abordando temáticas estruturantes e promovendo a pesquisa e a intervenção em diversas áreas que contribuam para a promoção integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas, culturais e científicas.

Relativamente ao Ensino Secundário (incluindo o Ensino Profissional), deve verificar-se o desenvolvimento de um projeto ou vários miniprojetos (por semestre) em que há envolvimento de algumas das disciplinas do currículo da turma [mínimo de 3], em função da especificidade do trabalho a desenvolver. A ideia é que o projeto seja desenvolvido com base nas Aprendizagens Essenciais [conhecimentos, capacidades e atitudes] das respetivas disciplinas e avaliado por elas, permitindo o treino e desenvolvimento das Áreas de Competência do Perfil do Aluno. O trabalho poderá ser apresentado a outras turmas, em seminários ou noutros contextos.

Este projeto determina algumas alterações às matrizes existentes, sendo relevante:

- a inclusão da área de Cidadania e Desenvolvimento, comum a todos os anos de escolaridade do projeto;
- a oferta complementar no 1.º e 2.º anos do 1.º ciclo – Mentores Ativos – Aventuras Criativas;
- a oferta complementar no 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo – EID – Estudo e Inovação Digital;
- a oferta apoio ao estudo, a Português e a Matemática nos 5.º e 6.º anos;
- a oferta complementar de Formação Integral do Aluno;
- a oferta complementar de Programação e Robótica, nos 5.º e 6.º anos;
- a oferta das disciplinas de Música, Artes, Teatro, Dança e Programação e Robótica, nos 7.º, 8.º e 9.º anos, como complemento à Educação Artística.

Estas disciplinas visam promover

Mentes Ativas – Aventuras Criativas no 1.º e 2.º anos	<p>A disciplina Mentes Ativas – Aventuras Criativas baseia-se no sistema de aprendizagem LEGO, que se revela prático, intuitivo, inclusivo e altamente adaptável. Esta disciplina pretende capacitar os alunos para a resolução de problemas, capacitando-os para enfrentar desafios complexos, através do desenvolvimento de competências técnicas e de competências comportamentais e sociais, através da metodologia STEAM, promovendo uma abordagem educativa que integra o lúdico no processo de aprendizagem. As atividades decorrentes desta planificação pretendem impulsionar a literacia matemática e científica, bem como, proporcionar de forma lúdica uma educação em ciências, tecnologia e matemática capaz de desenvolver ideias e maneiras científicas de pensar.</p>
EID – Estudo e Inovação Digital no 3º e 4º anos	<p>A disciplina EID – Estudo e Inovação Digital visa utilizar ferramentas de comunicação digital de forma eficiente, desenvolver a literacia digital e a autonomia na gestão de contas institucionais, melhorar a destreza na utilização do teclado, aumentar a precisão e velocidade de digitação, desenvolver competências de pesquisa e seleção de informação na internet, utilizar ferramentas de processamento de texto para criar documentos, compreender os riscos associados à utilização da internet, adotar práticas seguras e proteger a privacidade online, desenvolver o raciocínio lógico e a capacidade de resolver problemas, introduzir conceitos básicos de programação, introduzir conceitos básicos de robótica e programação, desenvolver projetos interativos utilizando robots, desenvolver competências de criação e edição de conteúdos audiovisuais, fomentar a criatividade e a capacidade de contar histórias através de vídeo, compreender os princípios básicos da electrónica, desenvolver a capacidade de criar circuitos simples, desenvolver competências de criação e manipulação de modelos 3D, integrar conhecimentos de modelação 3D em outras áreas de estudo.</p>
Programação e Robótica no 5.º e 6.º anos	<p>A disciplina de Programação e Robótica, no 2º ciclo, tem como objectivos abordar os conceitos científicos interligando-os com a prática, usar problemas que fomentem o desenvolvimento do raciocínio lógico, proporcionar desafios que permitam desenvolver a criatividade, explorar as linguagens de programação visual e outras aplicações digitais, desenvolvimento de valores, atitudes e estratégias de resiliência.</p>
Formação Integral do Aluno (FIA)	<p>A formação integral é um conceito que defende o desenvolvimento dos alunos para além da sua dimensão intelectual. Por isso, na educação integral, a aprendizagem não se dá apenas na sala de aula de uma determinada disciplina, mas acontece nos diferentes espaços da Escola, e por meio de experiências e linguagens diversas.</p> <p>Os novos desafios do século XXI exigem a atuação de sujeitos autónomos, críticos, que tenham sentido de responsabilidade consigo próprios e com a sociedade ao seu redor.</p> <p>Assim, a oferta complementar de FIA assume-se como uma área curricular de intervenção interdisciplinar, no domínio das atitudes e valores, que visa fomentar o espírito cívico e de cooperação, a autonomia, o sentido de responsabilidade e espírito crítico dos alunos.</p> <p>Nesta, fomenta-se o interesse e empenho dos alunos, relativamente ao seu percurso escolar, mas também relativamente à Escola, ao meio envolvente e ao mundo em que vive, incentivando a participação ativa nas atividades propostas e a realização de trabalhos. Preferencialmente, pretende-se que o aluno reflita sobre os temas tratados, defenda os seus pontos de vista e fundamente as suas opiniões, respeitando os outros, demonstrando capacidade de organização, cumprimento das normas da escola e respeito das regras de funcionamento das aulas.</p>
Música	<p>Fazer Música caracteriza-nos como espécie, faz parte da nossa essência, gostamos de a fazer porque nos permite partilhar algo com os outros, fortalecendo e estabilizando a nossa personalidade.</p> <p>Qualquer que seja a sociedade, qualquer que seja o período da história ou o local do planeta, não é possível encontrar um ser humano que não oiça, ou toque, ou invente MÚSICA.</p> <p>Gostamos de fazer MÚSICA, porque nos permite partilhar algo com os outros, porque nos faz sentir que pertencemos a algo coletivo, fortalecendo e estabilizando a nossa personalidade e conceitos.</p> <p>O que é que os professores pretendem alcançar quando ensinam música? Desenvolver o potencial criativo, compreender as funções da música na sua comunidade e no mundo, compreender a música como forma de comunicação emocional.</p> <p>Este projeto repercute-se positivamente nas aprendizagens dos alunos, fomentando o seu</p>

	desenvolvimento interpessoal e relacional, bem como na melhoria das suas capacidades.
Artes	A disciplina de ARTES, proposta como oferta de escola no âmbito da área artística, reveste-se de interesses vários para o currículo dos alunos, pois favorece a exploração de diferentes técnicas e materiais, bem como o desenvolvimento da criatividade e do sentido estético dos alunos. Visa ainda contribuir para o conhecimento das várias manifestações artísticas, tendo, desta forma, as áreas de exploração um carácter transversal.

Este projeto vai permitir a realização de um trabalho interdisciplinar em cada turma dos Ensinos Básico e Secundário (incluindo o Ensino Profissional), envolvendo diversas áreas do saber, com divulgação do produto final. Será, assim, uma forma de tornar os alunos autores de situações de aprendizagens significativas.

1.º CICLO Ensino Geral	
1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos	
Áreas Curriculares	são destinadas 2 horas semanais do currículo para desenvolvimento de projetos no âmbito do DAC, envolvendo transversalmente e de forma articulada as disciplinas consideradas pertinentes para o projeto respetivo, em função da área temática previamente definida.
Flexibilidade	8 % (2 tempos)
Coordenação	Coordenador de Conselho de Docentes de Ano (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos)

2.º CICLO Ensino Geral		
5.º ano		6.º ano
A designar pelo Conselho de Turma (mínimo 3 disciplinas)	Disciplinas	A designar pelo Conselho de Turma (mínimo 3 disciplinas)
7 a 10 % (3 tempos)	Flexibilidade	7 a 10 % (3 tempos)
Diretor de Turma	Coordenação	Diretor de Turma

2.º CICLO Ensino Artístico Especializado		
5.º ano		6.º ano
A designar pelo Conselho de Turma (mínimo 3 disciplinas)	Disciplinas	A designar pelo Conselho de Turma (mínimo 3 disciplinas)
7 a 10 % (3 tempos)	Flexibilidade	7 a 10 % (3 tempos)

3.º CICLO Ensino Geral				
7.º ano		8.º ano		9.º ano
A designar pelo Conselho de Turma (mínimo 3 disciplinas)	Disciplinas	A designar pelo Conselho de Turma (mínimo 3 disciplinas)	Disciplinas	A designar pelo Conselho de Turma (mínimo 3 disciplinas)
7 a 10 % (3 tempos)	Flexibilidade	7 a 10 % (3 tempos)	Flexibilidade	7 a 10 % (3 tempos)

Diretor de Turma	Coordenação	Diretor de Turma	Coordenação	Diretor de Turma
3.º CICLO Ensino Artístico Especializado				
7.º ano		8.º ano		9.º ano
A designar pelo Conselho de Turma (mínimo 3 disciplinas)	Disciplinas	A designar pelo Conselho de Turma (mínimo 3 disciplinas)	Disciplinas	A designar pelo Conselho de Turma (mínimo 3 disciplinas)
7 a 10 % (3 tempos)	Flexibilidade	7 a 10 % (3 tempos)	Flexibilidade	7 a 10 % (3 tempos)

2. Práticas para Promoção do Sucesso Educativo

Encontram-se definidas no Plano de Ação Estratégico 2024-2025, por ciclo.

IV. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A coordenação dos DAC no AEPM é assegurada pela **Educadora Irene Vale**.

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola para os anos de escolaridade que se encontram em flexibilidade. Estes critérios devem ser adequados à estrutura do projeto apresentado e devem ter em conta o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e as prioridades e opções curriculares que promovem a interdisciplinaridade, assentes no Projeto Educativo do Agrupamento.

Este entendimento de avaliação implica redesenhar diversos instrumentos e momentos de avaliação formativa. Assumem, por isso, particular importância as apresentações orais e escritas, o recurso aos suportes tecnológicos, a recolha de evidências, valorizando a observação contínua das aprendizagens. A monitorização será efetuada pelo Coordenador, semestralmente.

A avaliação deste projeto será efetuada no final do ano letivo e é da responsabilidade do Conselho Pedagógico. Esta será realizada com base nos resultados da monitorização DAC, na análise das respostas ao inquérito de satisfação efetuado a alunos e docentes, em articulação com a equipa de Autoavaliação do Agrupamento.